



A EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA DIGITAL E SEU IMPACTO NA DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

THE EVOLUTION OF DIGITAL GOVERNANCE AND ITS IMPACT ON DEMOCRACY AND CITIZEN PARTICIPATION

Tatiana dos Santos Schuster¹

Júlia Oselame Graf²

Palavras-chave: Democracia; Governança digital; Participação Cidadã; Transparência; Inclusão digital.

Keywords: Democracy; Digital governance; Citizen participation; Transparency; Digital inclusion.

A participação popular como exercício da cidadania é um tema intrinsecamente ligado à dinâmica da sociedade contemporânea, marcada por desafios e oportunidades. Desde os aspectos civis, políticos e sociais até a interação crescente entre a tecnologia e a esfera pública, a participação popular está em constante evolução, assumindo novas formas e significados. A globalização, as mudanças tecnológicas e as crescentes desigualdades desafiam as noções tradicionais de participação cidadã. Nesse contexto, a cidadania é reconhecida como um dos pilares fundamentais do estado democrático de direito. O problema de pesquisa consiste em entender como as tecnologias de informação e comunicação podem ser efetivamente empregadas para promover a participação cidadã e superar desafios da implementação do governo digital no Brasil. A pesquisa justifica-se em virtude da interação entre cidadania e participação política no ambiente digital. O governo digital não se resume apenas ao uso de tecnologia no setor público, mas busca transformar a gestão governamental, promovendo transparência, eficiência e

¹ Doutoranda em Direito pelo Programa da Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, com bolsa PROSUC/CAPES, modalidade II. E-mail: tatianass.advogada@gmail.com.

² Doutoranda em Direito na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Bolsista PROSUC/CAPES Modalidade II. E-mail: juliagrafadv@gmail.com.



participação social. Por meio do método hipotético-dedutivo e procedimento bibliográfico e documental, foram formuladas as seguintes hipóteses: (i.) a adoção de tecnologias de informação e comunicação no âmbito do governo digital no Brasil pode aumentar significativamente o engajamento cívico dos cidadãos, promovendo uma participação mais ativa e consciente nos processos democráticos; (ii.) a implementação consciente do governo digital no Brasil, com ênfase na transparência e na prestação de serviços públicos digitais acessíveis, pode contribuir para mitigar as disparidades socioeconômicas e fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas. Assim, questiona-se de que forma a evolução da governança digital pode ser utilizada para fortalecer a democracia, ao mesmo tempo em que se enfrenta obstáculos como desigualdades socioeconômicas e barreiras de acesso à tecnologia? O objetivo da presente pesquisa é analisar o impacto da evolução das tecnologias de informação e comunicação (TICs) na governança digital e como estas vêm transformando a participação do cidadão e a democracia no Brasil nos últimos anos. Essa transformação não apenas altera a dinâmica administrativa da própria administração pública, mas também promove uma maior participação dos cidadãos nos processos democráticos. Trata-se de aplicar as novas tecnologias (TICs) para aprimorar, de forma eficiente, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos, o que permite uma maior interação entre o governo e os cidadãos, favorecendo a participação cidadã. No entanto, para que esta governança digital tenha o efeito esperado, impõem-se à própria Administração Pública enfrentar desafios, dentre eles, o da desigualdade de acesso à tecnologia e a necessidade de uma infraestrutura estatal alinhada com as demandas e possibilidades oportunizadas pela era digital (Draibe, 2007). A transparência, um dos principais pilares da governança digital, permite aos cidadãos o acesso às informações governamentais e também a possibilidade de atuar de forma ativa na fiscalização e formulação de políticas públicas. Ferramentas como portais de transparência e serviços públicos digitais são essenciais para fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas e fomentar uma participação mais ativa e devidamente informada (Bitencourt; Pase, 2015). Apesar dos avanços, a desigualdade de acesso à tecnologia se apresenta como um obstáculo significativo para a plena implementação da governança digital.



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

Regiões com infraestrutura tecnológica limitada e populações vulneráveis enfrentam dificuldades em acessar serviços digitais, perpetuando disparidades socioeconômicas e limitando a participação do cidadão. Desta forma, políticas públicas direcionadas e investimentos estruturais e culturais são necessários para enfrentar essas barreiras e garantir uma inclusão digital equitativa (Castells, 1999). A tecnologia tem o potencial de transformar a participação cidadã, proporcionando novas formas de engajamento e interação com o governo. Ferramentas digitais como plataformas de e-participação e redes sociais permitem que os cidadãos expressem suas opiniões, participem de discussões e influenciem decisões políticas de maneira mais direta e eficiente (Castells, 1999). Essas ferramentas democratizam o acesso à informação e facilitam a mobilização social, promovendo uma cidadania mais ativa e participativa. De igual modo, as redes sociais desempenham um papel fundamental para a mobilização cidadã, permitindo a formação de movimentos sociais e a disseminação de informações em larga escala. Essas plataformas ampliam as vozes dos cidadãos, permitindo que suas demandas sociais sejam ouvidas pelos governantes e pela sociedade como um todo (Gohn, 2004). Conforme Dahlgren (2012), a transição para uma governança digital eficaz e efetiva enfrenta diversos desafios, dentre eles, a necessidade de desenvolvimento de capacidades tecnológicas, promoção de uma cultura de transparência e enfrentamento das desigualdades socioeconômicas. As oportunidades são inúmeras e potencialmente capazes de transformar a relação entre o governo e os cidadãos, promovendo uma democracia mais inclusiva e participativa. Para tanto, se faz necessário o investimento em capacitação tecnológica, bem como a promoção da inclusão digital, o que é de fundamental importância para garantir que todos os cidadãos possam participar plenamente da governança digital. Programas de educação digital e políticas de acesso universal à internet são essenciais para criar um ambiente inclusivo onde todos possam se beneficiar das vantagens proporcionadas pelas tecnologias (Franzolin, 2013). Além disso, parcerias estratégicas e o compartilhamento de melhores práticas podem acelerar a implementação de soluções tecnológicas, aprimorando a eficiência dos serviços públicos e fortalecendo a participação cidadã (Gabardo; Bitencourt, 2021). Ao refletir sobre os elementos fundamentais da cidadania - civil, político e social - e reconhecer



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

a evolução dos desafios e oportunidades trazidos pelo século XXI, percebemos a necessidade de adaptação e inovação contínua nos mecanismos de participação cidadã e no modelo de gestão pública. A interação entre a sociedade civil e o governo, facilitada pelo avanço das tecnologias digitais, apresenta um potencial significativo para ampliar o engajamento cívico e fortalecer a democracia. Nesse sentido, a promoção de uma cultura política mais participativa, a modernização dos serviços públicos por meio do governo digital e o fortalecimento dos mecanismos de controle social são passos essenciais para construir uma cidadania plenamente exercida e uma democracia verdadeiramente inclusiva. Diante disso, conclui-se que a governança digital tem o potencial de transformar a democracia, promovendo uma maior participação cidadã e fortalecendo a transparência e o controle social. No entanto, para que esses benefícios sejam plenamente realizados, é necessário enfrentar os desafios de acesso à tecnologia e as desigualdades socioeconômicas. Um compromisso conjunto entre governo, setor privado e sociedade civil mostra-se fundamental para construir uma governança digital inclusiva e eficiente, garantindo que todos os cidadãos possam participar ativamente na vida pública e contribuir para o desenvolvimento democrático do país.

REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Caroline Müller; PASE, Eduarda Simonetti. A necessária relação entre democracia e controle social: discutindo os possíveis reflexos de uma democracia “não amadurecida” na efetivação do controle social da administração pública. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 2, n. 1, p. 293-311, jan./abr. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rinc.v2i1.43663>

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COUVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. Coleção primeiros passos. 5. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3896971/mod_resource/content/1/L.aula2_grupo5_O_que_e_cidadania.pdf. Acesso em 30 jul. 2024.

DAHLGREN, Peter. Mejorar la participación: la democracia y el cambiante entorno de la web. *In*: INNERARITY, Daniel; CHAMPEAU, Serge (Coord.). **Internet y el**



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

futuro de la democracia. Barcelona: Espasa Libros, p. 1-68, 2012. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8793753>. Acesso em 30 jul. 2024.

DRAIBE, Sônia M. Estado de bem-estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea, *In Políticas públicas no Brasil* (Gilberto Hochman, Marta Arretche e Eduardo Marques, orgs.) Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408598/mod_resource/content/1/draibe%20estado%20de%20bem%20estar.pdf. Acesso em 30 jul. 2024.

FRANZOLIN, Cláudio José. Teledemocracia: a democracia numa sociedade em rede como forma periférica de participação de novos sujeitos e de construção de novos direitos. **Revista Faculdade de Direito Sul de Minas**, Pouso Alegre. v. 29, n. 2: 339- 364, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.fdsm.edu.br/adm/artigos/b0ba5ee4675a2c38fe561f593e0a13a1.pdf>. Acesso em 29 jul. 2024.

GABARDO, Emerson; BITENCOURT, Caroline Müller. Governo eletrônico, serviços públicos digitais e participação popular: um caminho democrático a ser percorrido pela administração pública brasileira. **Interesse Público**, v. 9, p. 41-74, 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/42334>. Acesso em 30 jul. 2024.

GOHN, M. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n.2, p. 20-31, mai./ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/dGnqs6Q5RZbKgTnN54RRBNG/abstract/?lang=pt>. Acesso em 30 jul. 2024.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status.** Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/999642/mod_resource/content/1/MARSHALL%20T.%20H.%20Cidadania-Classe-Social-e-Status.pdf. Acesso em 30 jul. 2024.